



**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2016 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DO CEMACA**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 115/2016, firmado com a empresa **CRISTIANO DUARTE ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Redentora/RS, na Av. Constante Luiz Gemelli nº 263, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.480.526/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016, Processo Licitatório nº 34/2016, Contrato Administrativo nº 115/2016 datado de 15 de março de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da cláusula quinta – da despesa – com a inclusão da Rubrica Orçamentária abaixo informada:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2155   3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Sim

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 19 de outubro de 2016.

  
**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante